

Assunto: Execução de atividades na universidade sem autorização da fiscalização

De: Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>

Data: 08/12/2021 16:34

Para: LOP Construções <contato@lopconstrucoes.com.br>, Lop Construções <lopconstrucoes@terra.com.br>

CC: "engenharia@ufcspa.edu.br" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Vivian Gonçalves Bragança <viviangb@ufcspa.edu.br>, Jaqueline Leopoldo Rebelo Barbosa <jaquelinelrb@ufcspa.edu.br>

Boa tarde,

foi verificado pela fiscalização do contrato que uma subcontratada da empresa LOP estaria executando perfurações fora da área do escopo do contrato de reforma do reservatório do prédio 1 - Contrato 23/2021. Segue as fotos em anexo.

É sabido que a empresa LOP executará a obra de reforma da cobertura do prédio 1, local onde estava sendo feito as perfurações. Segundo o funcionário da subcontratada, ele estava realizando uma verificação dos materiais das estruturas a mando da LOP para elaboração de um orçamento para esse futuro contrato. No entanto, este contrato ainda não recebeu sua ordem de execução, ou seja, a empresa não tem autorização para executar nenhuma atividade dele.

Soma-se a isso que não foi perguntado à fiscalização se seria possível realizar essa atividade, agindo a empresa de maneira arbitrária.

Ressaltamos que qualquer atividade que fuja do escopo do que já foi previamente acordado entre as partes deve ser comunicado à fiscalização, para que seja avaliado a viabilidade. Sem expressa autorização, nada pode ser executado.

Levaremos a situação à Gestão de Contratos para avaliar as medidas cabíveis.

--

Atenciosamente,

Raphael Homem
Administrador
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Telefone: +55 51 3303 8890

— 02.jpeg —



— 01.jpeg —





— Anexos: —

02.jpeg	366KB
---------	-------

01.jpeg	356KB
---------	-------